

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/07/2018)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através dos endereços eletrônicos <http://www.pgletras.com.br>; <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado**:

## **I - INSCRIÇÃO:**

Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e mestrado em qualquer área do conhecimento. Os cursos de graduação e mestrado devem ter sido realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

Poderão participar do processo de seleção de Mestrado concluintes de curso de graduação. Para os candidatos aprovados, será obrigatória, no ato da matrícula, a apresentação do diploma ou certificado do curso de graduação ou ata de colação de grau; caso contrário, o candidato perderá a vaga. Poderão participar do processo de seleção de Doutorado concluintes de Curso de Mestrado. Para os candidatos aprovados e classificados, sua matrícula no PPGL está condicionada à apresentação da ata de defesa do Mestrado até a data da matrícula.

No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Letras, situada no 1º andar do Centro de Artes e Comunicação, Campus da UFPE, de 13 de agosto de 2018 a 14 de setembro de 2018, para os Cursos de Mestrado e Doutorado, das 9h às 12h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª feira, com a presença do candidato ou de seu de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, até 3 dias úteis após o recebimento pela comissão via SEDEX.

A Comissão de Seleção e Admissão, referidos no item 1.4, será composta por 04 membros para o mestrado e 04 membros para o doutorado.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

**Período da Inscrição Para o Mestrado e Doutorado:** De 13 de agosto de 2018 a 14 de setembro de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª.

Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a)** Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I, disponível no endereço eletrônico: [www.pgletras.com.br](http://www.pgletras.com.br)
- b)** cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c)** 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- d)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e)** Curriculum vitae, exclusivamente no modelo LATTES, impresso e comprovado;

Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a)** Projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.7.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo IV;
- b)** Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, quando se aplicar;
- c)** Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação

Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a)** Projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.7.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo IV;
- b)** Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c)** Cópia do Diploma de Curso Mestrado ou comprovante de defesa de Dissertação, quando se aplicar;
- d)** Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

Poderá solicitar Isenção da taxa de inscrição o aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Os candidatos contemplados neste item poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.7 O candidato **não** selecionado terá o prazo de 07 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, 2ª a 6ª – de 8h as 17h, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão

Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Letras.

As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos

decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado compreenderão três etapas:

- Etapa I - Prova de conhecimento (eliminatória);
- Etapa II - Análise e defesa do projeto (eliminatória);
- Etapa III - Prova de idiomas e avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

A seleção para o Curso de Mestrado constará de:

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	De 13 de agosto a 15 de setembro de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 16h, 2ª a 6ª
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	01 de outubro de 2018, 9h às 13h
Resultado	04 de outubro de 2018, até às 18h
Prazo recursal da etapa 1	05, 08 e 09 de outubro de 2018, 9h às 12h e das 13h às 16h
<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	10, 11 e 15 de outubro de 2018, das 9h às 17h, conforme tabela a ser informada
Resultado	16 de outubro de 2018, até às 18h
Prazo recursal da etapa 2	17, 18 e 19 de outubro de 2018, 9h às 12h e das 13h às 16h
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 23 de outubro de 2018, das 9 às 13h Avaliação do Currículo Lattes – 24 de outubro de 2018, das 9h às 17h
Resultado	25 de outubro de 2018, até às 18h
Prazo recursal da etapa 3	26, 29 e 30 de outubro de 2018, 9 às 17h
Resultado final	30 de outubro de 2018, até às 18h
Prazo recursal do resultado final	31 de outubro e 1 e 5 de novembro de 2018, 9 às 17h
Matrícula	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após matrícula

#### **Etapas do concurso de Doutorado**

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	De 13 de agosto a 15 de setembro de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 16h, 2ª a 6ª
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	05 de novembro de 2018, 9 às 13h
Resultado	09 de novembro de 2018, até às 18h
Prazo recursal da etapa 1	12, 13 e 14 de novembro de 2018, 9h às 12h e das 13h às 16h
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	16, 19 e 20 de novembro de 2018, das 9h às 17h, conforme tabela a ser informada
Resultado	21 de novembro de 2018, até às 18h
Prazo recursal da etapa 2	22, 23 e 26 de novembro de 2018, 9h às 12h e das 13h às 16h
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 27 de novembro de 2018, das 9 às 13h Avaliação do Currículo Lattes – 28 de novembro de 2018, das 9h às 17h
Resultado	29 de novembro de 2018, até às 18h
Prazo recursal da etapa 3	30 de novembro, 03 e 04 de dezembro de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 16h
Resultado final	05 de dezembro de 2018, até às 18h

Prazo recursal do resultado final	6, 7 e 10 de dezembro de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 16h
Matrícula	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após matrícula

### PROVA DE CONHECIMENTO

A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, será realizada na UFPE (Campus – Recife) sob responsabilidade do Professor Doutor José Alberto Miranda Poza.

A prova de conhecimento poderá ser realizada em diferentes Centros da UFPE Campus - Recife, com coincidência de datas e horários.

A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III

O candidato deverá se submeter à prova de conhecimentos que versará sobre **dois** dos quatro pontos sorteados no início da prova, sendo um de cada linha (conforme Anexo III). Dentre os dois pontos, um deverá corresponder obrigatoriamente à linha de pesquisa escolhida no projeto e indicada no momento de sua inscrição.

São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza, propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento do texto e adequação ao tema do ponto sorteado (30%);
- b) domínio dos conteúdos; precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (40%); e
- c) autonomia na reflexão e capacidade argumentativa (30%).

Somente participará da etapa seguinte o candidato que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

### ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO

A entrega do projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) tema,
- b) justificativa,
- c) objetivos geral e específicos,
- d) base teórica;
- e) metodologia,
- f) referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (**NBR 14724:2011; NBR 10520:2002; NBR 6023:2002**) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 8 a 10 páginas para o doutorado e de 5 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo;

São critérios para a análise e defesa dos projetos:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) coerência, consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa proposto (20%);
- c) pertinência e articulação dos aspectos metodológicos: objeto, justificativa, problematização e objetivos (30%);
- d) contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo do projeto (30%).

Será critério de exclusão a não aderência do projeto apresentado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

A apresentação e defesa do projeto, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição por membros da Comissão de Seleção e Admissão.

Somente participará da etapa seguinte o candidato que tiver a análise e defesa do Projeto de Pesquisa aprovada com nota mínima de 7 (sete).

**PROVA DE IDIOMAS E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:**

A prova de língua (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão), que tem peso 1 (um), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, que é indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Sendo uma etapa de caráter classificatório, terá duração de 2 (duas) ou 4 (quatro) horas, respectivamente, para os que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (ver 3.8.4), sendo permitido o uso de dicionário e vetada a utilização de aparelhos de comunicação.

A prova de idiomas avaliará compreensão e interpretação de textos na língua escolhida pelo candidato, relacionados às áreas de Teoria da Literatura e Linguística.

O critério para avaliação da língua escolhida será a compreensão do texto (100%), observada nas respostas às questões formuladas na prova.

Será exigida prova escrita em 2 (duas) línguas estrangeiras para o candidato de Doutorado e em 1 (uma) língua estrangeira para o candidato de Mestrado.

A avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 1 (um).

Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

- TITULAÇÃO (Peso 1,0):

<b>CURSOS:</b> Indicar curso, Instituição, período.	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Mestrado</b>
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do mestrado para o doutorado)	<b>60</b>	<b>80</b>
Especialização na área do Programa	<b>60</b>	<b>80</b>
Especialização em áreas afins	<b>50</b>	<b>60</b>
Diploma de Mestre na área do Programa	<b>80</b>	<b>-</b>
Diploma de Mestre em áreas afins	<b>60</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL</b>		

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0):**

<b>ATIVIDADE:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Mestrado</b>
Monitoria	<b>5 por semestre</b>	<b>10 por semestre</b>
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	<b>15 por semestre</b>	<b>15 por semestre</b>
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	<b>10 por semestre</b>	<b>10 por semestre</b>
Professor de terceiro grau na área	<b>30 por semestre</b>	<b>30 por semestre</b>
Professor de terceiro grau de áreas afins	<b>20 por semestre</b>	<b>20 por semestre</b>
Tutor a distância em Cursos de Graduação	<b>10 por semestre</b>	<b>15 por semestre</b>
Professor de Especialização <b>lato sensu</b> na área	<b>30 por semestre</b>	<b>-</b>
Professor de Especialização <b>lato sensu</b> de área afins	<b>20 por semestre</b>	<b>-</b>
Atividade profissional de tradutor	<b>20 por semestre</b>	<b>20 por semestre</b>
<b>TOTAL</b>		

**ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0):**

<b>ATIVIDADE:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont. Máxima (100 pontos) <b>Mestrado</b>
Estágio voluntário	<b>10 por semestre</b>	<b>10 por semestre</b>
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	<b>15 por semestre</b>	<b>20 por semestre</b>
Orientação de TCC	<b>10 por orientação</b>	
Orientação de Monografia de Especialização	<b>15 por orientação</b>	<b>15 por orientação</b>
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	<b>10 por projeto</b>	<b>10 por projeto</b>

**PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0):**

<b>TRABALHO PRODUZIDO:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pont. Máxima (300 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont. Máxima (300 pontos) <b>Mestrado</b>
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	<b>5</b>	<b>10</b>
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais	<b>10</b>	<b>15</b>
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	<b>15</b>	<b>20</b>
Apresentação de trabalhos em congresso internacional	<b>20</b>	<b>25</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	<b>15</b>	<b>20</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	<b>25</b>	<b>25</b>
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	<b>25</b>	<b>25</b>
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	<b>20</b>	<b>20</b>
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	<b>20</b>	<b>20</b>
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	<b>10</b>	<b>10</b>
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	<b>15</b>	<b>15</b>
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	<b>10</b>	<b>10</b>
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	<b>25</b>	<b>25</b>
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	<b>15</b>	<b>15</b>
Prêmios científicos e literários	<b>10</b>	<b>10</b>
Tradução de artigo ou capítulo	<b>15</b>	<b>15</b>
Tradução de obra completa	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>		

**ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0):**

<b>TRABALHO PRODUZIDO:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	Pont.Máxima (100 pontos)	Pont.Máxima (100 pontos)
	<b>Doutorado</b>	<b>Mestrado</b>
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	<b>2 por participação</b>	<b>2 por participação</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	<b>5 por participação</b>	<b>5 por participação</b>
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	<b>5 por curso</b>	<b>5 por curso</b>
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	<b>20 por curso</b>	<b>20 por curso</b>
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	<b>10 por banca</b>	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	<b>5 por evento</b>	<b>5 por evento</b>
Participação em projeto registrado de Extensão	<b>5 por evento</b>	<b>5 por evento</b>
<b>TOTAL</b>		

**4 - RESULTADO**

O resultado do Concurso deste Edital será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente — sendo que a nota mínima será 7,0 (sete), e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa, quando for o caso, conforme item 6.1.

Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise e defesa do projeto e na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idiomas.

A divulgação do Resultado Final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade; no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, bem como disponibilizado no site <http://www.pgletras.com.br>.

**5 - RECURSOS**

Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de correção e análise de conteúdos, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos horários especificados nos itens 3.4 e 3.5. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.

Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

**6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

Serão oferecidas ao todo 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 32 (trinta e duas) vagas para Literatura e 18 (dezoito) vagas para Linguística. Para o Curso de Doutorado, serão oferecidas 27 (vinte e duas) vagas, sendo 12 (doze) vagas para Literatura e 15 (quinze) vagas para Linguística. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

Na **área de concentração Linguística**, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, conforme as tabelas a seguir:

<b>Curso de Mestrado</b>	
Linha 1	09 vagas
Linha 2	01 vagas
Linha 3	03 vagas
Linha 4	05 vagas
Oferta total de Vagas	18 vagas

<b>Curso de Doutorado</b>	
Linha 1	07 vagas
Linha 2	01 vagas
Linha 3	05 vagas
Linha 4	02 vagas
Oferta total de Vagas	15 vagas

Na **área de concentração Literatura**, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, conforme as tabelas a seguir:

<b>Curso de Mestrado</b>	
Linha 1	11 vagas
Linha 2	04 vagas
Linha 3	08 vagas
Linha 4	09 vagas
Oferta total de Vagas	32 vagas

<b>Curso de Doutorado</b>	
Linha 1	03 vagas
Linha 2	03 vagas
Linha 3	03 vagas
Linha 4	03 vagas
Oferta total de Vagas	12 vagas

Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1(uma) para o Doutorado em Teoria da Literatura, 1(uma) para o Doutorado em Linguística, 1(uma) para o Mestrado em Linguística, 1(uma) para o Mestrado em Literatura. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos, necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, conforme o que dispõem os itens 4.1 e 7.5 do presente edital.

## **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Artes e Comunicação (CAC), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer uma das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido

Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idiomas

As notas atribuídas aos candidatos, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.6.1.2, 3.7.2, 3.8.3 e 3.8.6.

É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório

Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.pgletras.com.br>.

Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, trinta dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.  
A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de Julho de 2018.

José Alberto Miranda Poza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras — UFPE